

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**PROCESSO SEI nº 6024.2019/0008648-1**  
**SAS - BUTANTÃ**  
**EDITAL nº: 015/SMADS/2020**  
**TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM)**  
**CAPACIDADE: 100 VAGAS**

Este parecer tem por objetivo apresentar o resultado da análise de proposta referente ao edital em epígrafe nos termos do inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do inciso III do art. 27 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. Para tanto, esta Comissão de Seleção se depreendeu na verificação dos documentos entregues pela OSC Associação Fala Mulher única proponente do certame. De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na IN nº 03/SMADS/2018 obtivemos os seguintes resultados: A proposta atingiu grau satisfatório de adequação, pois está em conformidade com a legislação em vigor, as normas pertinentes à tipificação socioassistencial e os custos totais estão de acordo com o estabelecido no edital. A análise da proposta abrange: a) a OSC Associação Fala Mulher manifestou interesse recíproco de celebrar de colaborar com a SMADS para poder ofertar à população o serviço socioassistencial objeto do edital. b) conforme o Plano de Trabalho a OSC proponente demonstra ter viabilidade para execução do objeto do edital. A metodologia de trabalho prevê o atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento de mulheres e suas famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Há previsão de aumentar a publicidade do ser com demais equipamentos da rede socioassistencial, bem como, de outras políticas públicas e de defesa e garantia de direitos; c) os elementos arrolados na Previsão de Receitas e Despesas contemplam os custos totais do objeto do edital e dão viabilidade financeira à provisão da parceria ora proposta. d) As formas de monitoramento, avaliação e de fiscalização da execução da parceria também estão dispostas no Plano de Trabalho e se afiguram com o objeto proposto. Os procedimentos avaliativos de execução física e financeira no cumprimento das metas estão em consonância com o edital. A OSC supracitada também comprovou atuar no território e possuir experiência na oferta de serviços de assistência social. A Comissão de Seleção conclui nos termos do artigo 27 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a OSC em tela está apta para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Por fim, tendo em vista que para o edital em tela, como já dito, recebemos uma única proposta, consideramos que a OSC Associação Fala Mulher, CNPJ nº 06.256.776/0001-53 atingiu: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO. A OSC solicitou verba de implantação por se tratar de instalação de serviço em imóvel novo.

São Paulo, 17 de março de 2020.

---

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção  
Lidyane Aparecida Granado Gallo  
RF:787.636-0

---

Titular da Comissão de Seleção  
Thyago Augusto de Carvalho  
RF:787.564-9

---

Titular da Comissão de Seleção  
Otto Stenke Sinigaglia  
RF: 826.685-9